Data da Publicação: 12/06/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1677 **Identificador do Ato:** #04662

EDITAL OU NO AVISO DE

inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de

contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos

licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços

com preços iguais aos do adjudicatário,

observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de

classificação dos licitantes ou dos fornecedores

registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a

formação de cadastro de reserva para o caso de

impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br